



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (07/06/2016), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, CPF nº 544.114.919-15, RG – 3.613.989-7, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 010/2016 - Processo nº 14.065.651-8, homologado em 30/05/2016, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

	Itens	Descrição do Item (Produtos)	Valor Unt.	Quant	TOTAL
Lote 01	1	Bloco de anotações: 25 folhas cada, dimensões: 10 x 15cm, folhas internas de papel sulfite 75gr (pautadas). Capa: Color, papel triplex, 330g. Em espiral de cor transparente.	R\$ 1,22	12.000	R\$ 14.600,00
	2	Capa de Processo, MATERIAL: Papel off-set, COR: branco, DIMENSÃO: 46 X 32 cm (aberto), GRAMATURA: 300G/m². Com impressão em 4/0 cor e acabamento com um vinco para dobra.	R\$ 1,82	1.500	R\$ 2.733,00
	3	Capa de Processo DIOE 222 - Capa/aberta: 46 x 32 cm, 4x1 cores.	R\$ 0,55	16.500	R\$ 9.075,00
	4	Cartão de visita: Formato 9 x 5 cm, papel offset 240g 4 x 0 cores. (Kit com 100 cartões cada)	R\$ 0,11	21.500	R\$ 2.365,00
	5	Certificados Logomarca UNESPAR - 21 X 29,7 cm 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 180g.	R\$ 0,15	23.000	R\$ 3.450,00
	6	Confecção de cédulas para utilização nos processos de eleição. Formato 8 X 10cm; 1x0 cores papel 75g (cor a escolher no pedido). (Kit com 1.000 cédulas cada)	R\$ 0,05	23.000	R\$ 1.150,00
	8	Envelope Grande: formato 36 X 26 cm (fechado) papel offset 120g 4 x 0 cores.	R\$ 0,43	20.000	R\$ 8.600,00
	9	Envelope Médio: formato 28 x 20 cm (fechado) papel offset 120g 4 x 0 cores.	R\$ 0,37	17.300	R\$ 6.401,00
	10	Envelope Ofício: formato 22x11cm (fechado) papel Off-set 120g 4x0 cores.	R\$ 0,29	9.000	R\$ 2.610,00
	11	Fichas para Biblioteca - Cartolina 180g 1x0, cores 8 X 15 cm.	R\$ 0,13	2.000	R\$ 260,00
	12	Folhas de Requerimento 21 X 29,7 cm, 4x0 cores, Tinta Escalada em Off-set 75g.	R\$ 0,15	5.000	R\$ 750,00
	13	Papel carta: 21,6 X 27,9 cm papel offset 90g, 4x0 cores.	R\$ 0,32	1.000	R\$ 320,00
	14	Papel ofício: 21,6 X 34,3 cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 90g.	R\$ 0,12	15.000	R\$ 1.800,00
	15	Pasta com dobra interna: formato 22 X 32 cm (fechado), papel Supremo Duodesign 300g 4x0 cores: laminação fosca na parte externa; faca especial (bolsa interna com encaixe para cartão visita)	R\$ 1,34	24.000	R\$ 32.160,00
	16	Bloco de notas: interno, 50 páginas de sulfite 75gr, formato padrão 15 X 21cm (2 dobras), papel couchê: 300g - COR: 4x0.	R\$ 1,34	18.000	R\$ 24.120,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



17	Capa para CD - 15 X 27cm, couchê 300g, brilho frente, cor 4x4 + faca especial.	R\$ 0,47	15.200	R\$ 7.144,00
18	Capa para livro de classe, papel couchê 200g, 44 X 30cm uma dobra, COR: 4x0.	R0,93	3.000	R\$ 2.790,00
19	Cartazes A3 - Cartaz, couchê fosco, 150g, 30 X 42cm - Cor 4/0 - (Kit com 50 cartazes cada)	R\$ 0,62	23.600	R\$ 14.632,00
20	Convite formatura - 42 X 30cm, papel especial - 300g, COR: 4x4 + faca + clichê + hotstamp. (Kit com 50 convites cada)	R\$ 0,89	12.100	R\$ 10.769,00
21	Convite promocional - 21 X 15cm, couchê 300g, brilho - cor 4x4 + faca especial. (Kit com 50 convites cada)	R\$ 0,30	25.000	R\$ 7.500,00
22	Crachás - couchê fosco, 300g, 15 X 15cm, cor 4/0.	R\$ 0,50	19.500	R\$ 9.750,00
23	Flyers - 21 X 30cm - CouchÊ 150g - UV total frente e verso, cor 4/4 (Kit com 500 flyers cada)	R\$ 0,23	35.500	R\$ 8.165,00
24	Folder especial - 15 X 21cm couchê - 250g, CORES: 4x4 com dobra. (Kit com 500 folders cada)	R\$ 0,41	21.000	R\$ 8.610,00
25	Folder especial - 22 X 32cm (fechado), 16pag. Couchê 250g, COR: 4x4 - Laminação + verniz + grampo (capa) (Kit com 500 folders cada)	R\$ 7,53	10.000	R\$ 75.300,00
26	Folders - 21 X 29,7cm, Couchê, 250g, UV total frente e verso. Cor 4/4 (Kit com 500 folders cada)	R\$ 0,72	30.000	R\$ 21.600,00
27	Jornal - 21 X 30 cm (fechado), couchê fosco, 150g - (8 páginas) grampo. (Kit com 1.000 jornais cada)	R\$ 0,72	30.000	R\$ 21.600,00
28	Marca página - 21 X 5cm, cor 4x4, Couchê, 300g laminação fosca + verniz localizado. (Kit com 100 marca página cada)	R\$ 0,30	4.000	R\$ 1.200,00
Valor Total do Lote				R\$ 299.491,00

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Impressoart Editora Gráfica Ltda, CNPJ 13.704.494/0001-37, localizada a Rua Guilherme Langner, nº 430, Curitiba Pr., representada, neste ato, pelo Sr. Marcos Cezar Felipe, Administrador, CPF 549.511.949-53, RG. 1.559.693/SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 010/2016.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 010/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo receptor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavaí.

Paranavaí (PR), 07 de junho de 2016.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012

Sr. Marcos Cezar Felipe
Empresa Impressoart Editora Gráfica Ltda

TESTEMUNHAS:

MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA

